

Por uma Universidade Coesa

O Senado Académico é um Órgão de consulta da Universidade do Minho (alínea a) do nº3 do art. 26º)

Nas competências do Magnífico Reitor da Universidade do Minho, está estabelecido que deverá submeter ao Senado académico, quer para audição para parecer prévio ou consulta obrigatória, vários assuntos importantes para o normal funcionamento desta Universidade, tais como (nº3 do art. 37º):

- Plano anual de atividades e respetivo relatório (alínea a.iii));
- Reafectar recursos humanos e financeiros entre unidades e subunidades (alínea t));

O Senado Académico é o órgão de consulta que assegura a coesão da Universidade na prossecução da sua missão, cumprindo funções de coordenação, prospetiva e planeamento em matérias pedagógicas e científicas que ultrapassem o âmbito das unidades orgânicas (nº1 do art. 48º)

Entre as varias competências, gostaríamos de realçar as seguintes:

- A análise global dos processos e os resultados da avaliação do pessoal não docente e não investigador (alínea d do nº 1 do art. 49º)
- O plano anual de atividades e o respetivo relatório (alínea c do nº 2 do art. 49º);
- O orçamento e contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do Fiscal Único (alínea d do nº 2 do art. 49º);

Assim sendo, comprometemo-nos com todos os Trabalhadores não docentes e não investigadores, a pugnar pela defesa integral dos seus direitos tendo em vista uma universidade mais coesa, mais motivada e mais transparente, dentro das limitações decorrentes de participarmos num Órgão consultivo.

Informalmente, estaremos sempre disponíveis para fazer o levantamento de problemas que existam e procurar a sua resolução pelos canais adequados.

Assumimos que todos os elementos que compõem esta lista terão a liberdade pessoal para defender as suas opiniões livremente.